



PREFEITURA DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 7.416, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Projeto de Lei nº 1151/2015 de autoria do Vereador Serjão Inovação.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.046/04, que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no artigo 143 da [Lei Municipal nº 6.046/04](#), que trata do Código de Edificações e Licenciamento Urbano no Município de Guarulhos, os seguintes parágrafos:

“Art. 143....

§ 1º Fica expressamente proibido o uso de equipamento de estaqueamento tipo “bate-estaca” no Município de Guarulhos, utilizado na atividade de estaqueamento da construção civil.

§ 2º Excetuam-se da presente Lei, os equipamentos da construção civil tipo “hélice contínua ou pré-furo hidráulico”.”

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 15 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal
SEAL

Publicada no Diário Oficial do Município nº 051 de 16 de outubro de 2015 - Página 2.
PA nº 58638/2015.

Em 1º/9/2016 o TJSP, através dos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2169647-03.2016.8.26.0000, movida pelo Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo – SINABEF, indeferiu o pedido de [liminar](#). Em 23/8/2017 o TJSP julgou a ação improcedente, conforme [Acórdão nº 2017.0000642161](#). Em 10/09/2018 o TJSP negou provimento ao recurso V.U., conforme [Acórdão nº 2018.0000698296](#). [Transito em julgado em 24/10/2018](#).

Texto atualizado em 19/07/2023.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.